

Preço máximo: **R\$ 44.226.743,42****Classificação:**

1º) **Consórcio CD** – Cembra – Dang R\$ 41.750.000,00
 2º) **LFM Engenharia de Obras Ltda.** R\$ 44.124.166,22
 (*) **Construtora Elevação Ltda.** R\$ 54.102.000,00

(*) A empresa **Construtora Elevação Ltda** foi desclassificada, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.8.1, IV do Edital.

Habilitação:

A Comissão de Licitação, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no edital declara vencedora a empresa **Consórcio CD** – Cembra – Dang. (**Cembra Engenharia Ltda.** e **Dang Construtora de Obras Ltda.**), conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou.

O inteiro teor das Atas de Abertura, Negociação e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Fernando Rodrigues**Presidente da Comissão de Licitação****64921/2022****RESULTADO DA LICITAÇÃO 191/2022**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo: **R\$ 791.101,91.****Classificação:**

1º) **M. F. Sanches Pereira & Cia Ltda.** R\$ 613.000,00;
 2º) **Saneng** - Engenharia De Saneamento - Eireli. R\$ 727.800,00;
 3º) **Ivo Locatelli** R\$ 767.000,00;
 4º) **Construtora Dinâmica Ltda.** R\$ 767.368,85.

Habilitação:

A Comissão de Licitação, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no edital declara vencedora a empresa **M. F. Sanches Pereira & Cia Ltda.**, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Fernando Rodrigues**Presidente da Comissão de Licitação****64571/2022****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022**

OBJETO: Parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios da Microrregião Centro-Litoral do Paraná.

A Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2022, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário da Microrregião Centro-Litoral indicado acima.

Os interessados poderão obter acesso aos documentos editalícios, minuta de contrato e anexos. Todas essas informações estarão disponibilizadas em ambiente virtual, no período de 28 de junho a 27 de agosto de 2022, no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica>.

Neste mesmo período os questionamentos e contribuições ao Projeto deverão ser dirigidas à SANEPAR, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas, com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail: consulta.centrolitoral@sanepar.com.br. É obrigatório o encaminhamento de arquivo conforme modelo disponibilizado no site acima indicado, contendo a identificação do documento consultado, respectivo item, seguida da contribuição ou questionamento.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado. Será realizada ainda audiência pública no dia 08 de agosto de 2022, das 9h às 12h, para apresentação e debate das minutas de edital, contrato e anexos, a qual ocorrerá de forma híbrida:

Data	08/08/2022
Horário	9h às 12h
Modelo	Híbrido – presencial e virtual
Endereço presencial	Sede da B3, Rua Quinze de Novembro, 275 – Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP, 01010-901 – capacidade 15 lugares
Endereço virtual	Link a ser disponibilizado no dia da audiência no site https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica .

O regulamento para a realização e participação na Audiência Pública está disponível no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica>.

Curitiba/PR, 27 de junho de 2022.**CLAUDIO STABILE****Diretor-Presidente****65348/2022****RESULTADO DA LICITAÇÃO 069/2022**

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: **R\$ 327.853,21.**

Propostas de Preços

Consult Engenharia Ltda – EPP

R\$ 320.000,00;

Cism Engenheiros Consultores Ltda

R\$ 397.280,00;

Proensi Projeto e Eng. de Sistemas S/S Ltda-EPP

R\$ 504.000,00.

Notas Técnicas**Consult Engenharia Ltda – EPP** Nota Técnica: 90,00 pontos;**Cism Engenheiros Consultores Ltda** Nota Técnica: 98,00 pontos;**Proensi Projeto e Eng. de Sistemas S/S Ltda-EPP** Nota Técnica: 95,50 pontos.**Classificação**1º) **Consult Engenharia Ltda – EPP.**

MédiaFinal:93,00.

(*) **As empresas Cism Engenheiros Consultores Ltda. e Proensi Projeto e Eng. de Sistemas S/S Ltda-EPP foram desclassificadas por apresentarem preços superiores ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no subitem 15.9.1, IV do Edital.**

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Consult Engenharia Ltda – EPP**, habilitada, visto os critérios estabelecidos pelo Edital, e a declara vencedora da referida licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Cláudio Bueno Fischer**Presidente da Comissão de Licitação****65396/2022****Serviço Social Autônomo****PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato de Termo de Apostila ao Contrato nº 09/2020**

Contratante: PARANAPREVIDÊNCIA

Protocolo: 18.959.427-5

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR Objeto: Pela Resolução nº 120/2022 do Conselho Diretor, fica reajustado o valor mensal, que passa a ser de R\$ 303.993,60, conforme previsto na Cláusula Quinta.

VIGÊNCIA: 08/05/2022 à 07/05/2023.

Curitiba, 02 de junho de 2022**Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente****64992/2022****Aviso de Credenciamento**

O Comitê de Investimentos da PARANAPREVIDÊNCIA, em reunião realizada em 22/06/2022, informa que credenciou o seguinte administrador/gestor de fundos de investimento, nos termos do Edital de Credenciamento 2019, constante do protocolo nº 15.695.058-0:

Razão Social	CNPJ	Modalidade de Credenciamento
BEM DTM S/A	00.066.670/0001-00	Administrador de Fundos de Investimento
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	Administrador de Gestor de Fundos de Investimento
SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S/A	21.813.291/0001-07	Gestor de Fundos de Investimento
Vinci Equitier Gestora de Recursos Ltda	10.917.935/0001-64	Gestor de Fundos de Investimento

65363/2022**Ministério Público do Estado do Paraná****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato**

PROTOCOLO: 7942/2022 – P.E.: 27/2020 – CONTRATO: 96/2020.

CONTRATADO: Inova Ar Condicionado – EIRELI.

CNPJ: 23.268.984/0001-91.

OBJETO: Prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva contínua dos sistemas de ar-condicionado VRV, ventilação mecânica e seus componentes, instalados na área do MPPR em Foz do Iguaçu. Alteração da natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a ter a seguinte redação Inova Ar Condicionado LTDA.

VIGÊNCIA: 15/10/2022 a 14/10/2023.

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091436.011 - Elemento despesa: 3390.3917.

VALOR MENSAL: R\$ 2.697,28.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

65085/2022